INDICAÇÃO Nº CM 701/2025

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja avaliado a possibilidade de envio de projeto de lei na qual conceda ao contribuinte inadimplente em Divinópolis, a anistia de multas, juros e mora de IPTU.

Justificativa

Exmo. Sr. Prefeito, a população passa por um momento financeiro delicado, principalmente porque no início do ano o cidadão já tem que pagar diversos impostos, tais como IPVA, IPTU, além de lidar com materiais escolares, etc. Muitos não estão conseguindo pagar as suas contas e deixaram acumular a inadimplência do IPTU.

Nessa situação, o Município deve buscar uma solução para a população, ao mesmo tempo que pode reforçar a sua arrecadação. Deste modo, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito que encaminhe a Câmara Municipal de Divinópolis em 2025 um projeto de lei na qual conceda a anistia de multas, juros e mora de IPTU.

Divinópolis, 9 de janeiro de 2025



VEREADOR JOSAFÁ ANDERSON
CIDADANIA

Documento assinado digitalmente - QEW-7YD-OEY-ZP0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/01/2025 às 16:53:40

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 09/01/2025 às 16:54:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QEW 7YD OEY ZP0